DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2
Atos Administrativos	2
Licenciamentos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 58/2017

EXTRATO:

Termo aditivo de 01 de março de 2018. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 10 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIUVA
Inexigibilidade de licitação

Para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação do Município de Orindiuva, torna público que nos termos do art. 25, III, da referida lei, foi autorizada a contratação da dos artistas “DIVINO & DONIZETE” para realização de show artístico no dia 09 de junho de 2018, na Praça Maria Dias, como parte da comemoração das festividades juninas da cidade.

Prefeitura Municipal Orindiúva, 08 de março de 2018.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE ORINDIÚVA
Renovação da Licença de Funcionamento
Processo: 00192/2014

Protocolo: 0027/2018 – Vencimento 05/03/2019

CNAE: 8720-4/01 – Atividades de centros de assistência psicossocial

Sob a Responsabilidade Técnica: Dr. Estefano Fornazari Ubiali Guimarães

CEVS: 353420301-872-000002-1-3

Razão Social: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

End.: Horacina Andrade Borges, 201

Orindiúva, 06 de Março de 2018

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.